

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0044/2001, do Vereador Ítalo Cardoso.

"Concede o diploma de gratidão da cidade de São Paulo à União de Mulheres do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de gratidão da cidade de São Paulo à União de Mulheres do Município de São Paulo.

Art. 2º - A homenagem acontecerá em sessão solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 2001. As Comissões competentes."